

CATEGORIA	POSICÃO	TRU	REGIMES DE TRABALHO									
			ACORDO 2012		POSICÃO	ÍNDICE	TEMPO COMPLETO		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
			40 h				35 h		35 h		42 h	
			v/mês (€)	v/hora (€)			v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR (CHEFE DE SERVIÇO)	3	90	5.279,04	30,46	4	200	3.221,52	21,24	4.474,33	29,50	5.906,12	32,45
	2	80	4.742,18	27,36	3	195	3.140,98	20,71	4.362,47	28,76	5.758,46	31,64
	1	70	4.205,33	24,26	2	185	2.979,91	19,65	4.138,76	27,29	5.463,16	30,02
					1	175	2.818,84	18,59	3.915,06	25,81	5.167,88	28,39
ASSISTENTE GRADUADO	5	62	3.775,83	21,78	6	185	2.979,91	19,65	4.138,76	27,29	5.463,16	30,02
	4	60	3.668,48	21,16	5	180	2.899,38	19,12	4.026,91	26,55	5.315,52	29,21
	3	58	3.561,11	20,54	4	175	2.818,84	18,59	3.915,06	25,81	5.167,88	28,39
	2	56	3.453,74	19,93	3	170	2.738,30	18,05	3.803,19	25,08	5.020,21	27,58
	1	54	3.346,37	19,31	2	160	2.577,22	16,99	3.579,47	23,60	4.724,90	25,96
					1	145	2.335,61	15,40	3.243,90	21,39	4.281,95	23,53
ASSISTENTE	8	53	3.292,68	19,00								
	7	52	3.238,99	18,69								
	6	51	3.185,32	18,38								
	5	50	3.131,63	18,07	5	145	2.335,61	15,40	3.243,90	21,39	4.281,95	23,53
	4	49	3.077,94	17,76	4	140	2.255,06	14,87	3.132,03	20,65	4.134,28	22,72
	3	48	3.024,25	17,45	3	135	2.174,52	14,34	3.020,17	19,91	3.986,62	21,90
	2	47	2.970,57	17,14	2	130	2.093,99	13,81	2.908,32	19,18	3.838,98	21,09
	1	45	2.863,21	16,52	1	120	1.932,90	12,74	2.684,59	17,70	3.543,66	19,47

CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)	4	105	1.696,03	11,18	2.355,60	15,53	3.109,39	17,08
	3	100	1.617,08	10,66	2.245,94	14,81	2.964,64	16,29
	2	95	1.538,11	10,14	2.136,27	14,09	2.819,88	15,49
	1	90	1.459,15	9,62	2.026,60	13,36	2.675,11	14,70

TEMPO COMPLETO 35 HORAS S/EXCLUSIVIDADE (RECEBE 72% DO VALOR DO RESPECTIVO ÍNDICE)
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 42 HORAS (RECEBE +32% DO VALOR DO RESPECTIVO ÍNDICE)

			TEMPO COMPLETO 40 h	
INTERNATO MÉDICO	2	95	2.030,31	11,71
	1	90	1.926,08	11,11
	AC	73	1.653,79	9,54

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL - 2005 (€)				
N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
De 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,90
Mais de 2000	375,57	278,13	229,42	156,10

(PORTARIA N. 410/2005, DE 11 DE ABRIL) - VALORES CONGELADOS DESDE 2005

REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO		
	TRABALHO NORMAL	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
Trabalho diurno em dias úteis (das 08:00 às 20:00 para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00)	R	Primeira hora – 1,25 R
		Horas seguintes – 1,5 R
Trabalho noturno em dias úteis (das 20:00 às 08:00 do dia seguinte para médicos sindicalizados)	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R
		Horas seguintes – 2 R
Trabalho diurno aos sábados depois das 13:00, domingos, feriados e dias de descanso semanal	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R
		Horas seguintes – 2 R
Trabalho noturno aos sábados depois das 20:00, domingos, feriados e dias de descanso semanal	2 R	Primeira hora – 2,25 R
		Horas seguintes – 2,5 R

TABELA A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 62/79, DE 30 DE MARÇO, REPOSTA PELO N.º 2 DO ARTIGO 41.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO